



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 18.126/2024

VEREADOR: ALTAMIR MOISÉS DE CARVALHO

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

Santos Dumont/MG, 25 de março de 2024.


O Vereador **Altamir Moisés de Carvalho**, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requeiro, com extrema urgência, que a rua D, no bairro da Glória, seja alterada para "**Rua: Sebastião Ribeiro Fernandes**", como foi aprovado na Câmara de Santos Dumont, causando transtornos aos moradores desse logradouro.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº012/2021, que até o presente momento não foi cumprida.

Certo de poder contar mais uma vez com a resolução de Vossa Excelência, e aguardando retorno da solicitação acima, coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol de melhorias para a qualidade de vida e do desenvolvimento da cidade de Santos Dumont-MG

Atenciosamente,



Altamir Moisés de Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 - 4º, 5º e 6º andar - Centro

Santos Dumont MG

Cep: 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12 /2021

"Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Glória e contém outras providências"

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Glória, conhecido popularmente por "RUA D", próximo ao "Curumim" no loteamento São José Operário, passa a ser denominado **Rua Sebastião Ribeiro Fernandes**, conhecido como "Tião de cima".

Art. 2º - A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, providenciará a colocação de placa com a denominação constante no artigo anterior, dando ciência aos órgãos públicos de grande interesse e relevância municipal, em especial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Correios, para que esta providencie código de endereçamento postal para o logradouro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont, 21 de março de 2022.


ALTAMIR MOISES DE CARVALHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 – 4º, 5º e 6º andar – Centro

Santos Dumont MG

Cep: 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Vereador *Altamir Moises de Carvalho*, no uso de suas atribuições regimentais, submete à elevada apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, através do qual propõe denominar de **Rua Sebastião Ribeiro Fernandes**, o logradouro público localizado no Bairro Glória, conhecido popularmente apenas por "RUA D", como se atesta o demonstrativo extraído do *Google Maps*, em anexo.

O referido logradouro até o momento não foi objeto de Lei Municipal de denominação conforme resposta obtida do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças – Ofício 139/2021 DR, cópia inclusa.

A proposição, portanto, atesta o interesse público, pois com denominação oficial ajudará a organizar não somente as questões do Município, como também as questões de empresas privadas e concessionárias dos serviços públicos, possibilitando o correto desenvolvimento da cidade, da localidade e entornos; ademais, com a nomenclatura oficial, o Correios poderá expedir numeração de Cep para o referido logradouro.

São estas as razões que me levam a apresentar a presente proposição, esperando que seja ela discutida, votada e aprovada, na forma regimental.

Atenciosamente,


ALTAMIR MOISES DE CARVALHO

Vereador